



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjpci@hotmail.com

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°008/2024**

A **Prefeitura Municipal** de São João da Canabrava, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TAPEÇARIA, VISANDO A REFORMA DE ESTOFADOS, RECUPERAÇÃO DE CADEIRAS, LONGARINAS, POLTRONAS E ASSENTOS DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA – PI, com valor previsto de R\$ R\$ 20.556,96 (vinte mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), para a Secretaria de Educação, que será pago com recurso oriundo do: FPM/ ICMS/ IPVA/ PNAT/ FNDE/FUNDEB;

CONSIDERANDO a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cujo teor fundamenta a dispensa no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do Decreto nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO os preços e condições de pagamento apresentados pelo possível fornecedor.

RESOLVE

RATIFICAR o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2024** para o fim de autorizar e declarar apta a contratar com a Administração o Sr. Luiz Alexandre da Silva Filho, CPF: 670.628.904-30 / RG: 4.010.837 SSP/PI. Endereço: Rua Cosme Damião, nº S/N, Povoado Aparecida, São João da Canabrava-PI. Valor global de R\$ 18.960,00 (dezoito mil e novecentos e sessenta reais), para contratação de serviço especializado em tapeçaria, visando a reforma de estofados, recuperação de cadeiras, longarinas, poltronas e assentos de veículos para atender as necessidades da secretaria de educação de São João da Canabrava – PI, que será pago com recurso oriundo do: FPM/ ICMS/ IPVA/ PNAT/ FNDE/FUNDEB, para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

São João da Canabrava-PI, 23 de fevereiro de 2024.

Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal